

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 13 de setembro de 2023 – Edição nº 257/2023

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PROCESSO Nº. 548/2018**

**ASSUNTO:** TC-2564/026/15 – referente às contas anuais do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Mococa. (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

### REGIME E TRAMITAÇÃO: ESPECIAL

(nos termos da sentença prolatada nos autos do Processo TJ-SP Nº. 1001933-46.2021.8.26.0360)

**RECEBIMENTO PELA PRESIDENTE  
DA COMISSÃO  
EM 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**Adriana Batista da Silva  
Presidente da Comissão**

A Presidente avocou para si a relatoria nesta data:

Relatora: Adriana Batista da Silva  
Em 04 de Setembro de 2023.

**Adriana Batista da Silva  
Presidente da Comissão**

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PROCESSO Nº. 548/2018**

**ASSUNTO:** TC-2564/026/15 – referente às contas anuais do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Mococa. (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

### REGIME E TRAMITAÇÃO: ESPECIAL

(nos termos da sentença prolatada nos autos do Processo TJ-SP Nº. 1001933-46.2021.8.26.0360)

**RECEBIMENTO PELA RELATORA  
DESIGNADA  
EM 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**Vereadora ADRIANA BATISTA DA  
SILVA  
RELATORA**

### ATO DE DESIGNAÇÃO Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

“Designar servidor que especifica para “ad hoc”, a fim de proceder o cumprimento de citação, notificação e intimação da ex-prefeita referente ao TC-2564/026/15 – Processo do TCE-

SP referente às contas anuais do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Mococa.

**Adriana Batista da Silva**, na qualidade de **Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Relatora do TC-2564/026/15** – Processo do TCE-SP referente às contas anuais do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor público objetivando realizar as citações, notificações e intimações nos procedimentos referentes à análise do TC-2564/026/15.

### RESOLVE

Art. 1º.- Designar o senhor JOÃO HENRIQUE GONÇALVES, servidor de carreira integrante do quadro permanente desta Câmara Municipal de Mococa, para atuar “ad hoc”, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação dos ex-prefeitos, referente ao TC-2564/026/15 – Processo do TCE-SP referente às contas anuais do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Mococa.

**PÁGINA 1**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 13 de setembro de 2023 – Edição nº 257/2023

Art. 2º.- As funções e atribuições desta designação não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante, podendo em caso excepcional e devidamente autorizado pelo superior hierárquico o pagamento de horas extraordinárias em virtude de atividade fora do horário de expediente.

Registre-se, publique-se.

Mococa, 04 de setembro de 2023.

**Vereadora Adriana Batista da Silva**  
**Presidente / Relatora**

## -----CITAÇÃO E INTIMAÇÃO-----

Mococa, 11 de setembro de 2023.

OFÍCIO COFC Pres/Relatoria/ABS

**A Sua Senhoria**  
**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**  
Ex-Prefeita do Município de Mococa

**Assunto:** Citação/Intimação para manifestação/defesa por escrito do Parecer do TC-2564/026/15 – referente às contas anuais do

exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Mococa.

Na forma legal, fica a Senhora Maria Edna Gomes Maziero, ex-prefeita do município de Mococa/SP, CITADA de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa, nos termos da sentença prolatada nos autos do Processo 1001933-46.2021.8.26.0360, o Parecer DESFAVORÁVEL à aprovação das contas dos Prefeitos de Mococa relativas ao exercício de 2015, bem como INTIMADA a apresentar, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da citação pessoal, sua defesa/manifestação por escrito.

Comunica-se que serão garantidos o contraditório, a ampla defesa na análise e julgamento das contas, podendo se desejar requerer vistas do processo físico. (anexo cópia do Parecer Jurídico e despacho do Presidente da Câmara)

O Relatório e o Parecer do TCE-SP encontram-se em anexo a esta. A íntegra do processo pode ser acessada pelo link: <https://www.mococa.sp.leg.br/transparencia/pareceres-do-tribunal-de-contas-do-estado-de-sao-paulo/contas-de-2015>.

Atenciosamente,

**Vereadora ADRIANA BATISTA DA SILVA**  
**Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**  
**Relatora**

PÁGINA 2